Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 456 / 2025

Autor: Ver. Jovan Temeljkovitch

Requeiro a mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, para que seja enviado, em regime de urgência, ofício a Concessionária ENERGISA – Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S/A, solicitando esclarecimentos precisos, técnicos e administrativos sobre as constantes quedas e interrupções no fornecimento de energia elétrica nas regiões do Abobral e do Passo do Lontra, zona rural do Município de Corumbá – MS, bem como, que preste as seguintes informações:

1. Apresente, em caráter de urgência, relatório técnico com as causas das constantes quedas de energia nas regiões do Abobral e Passo do Lontra;
2. Apresente, em caráter de urgência, cronograma de manutenção corretiva imediata, com datas e prazos de execução;
3. Informe o cronograma de manutenções preventivas programadas para os próximos 12 (doze) meses;
4. Explique as medidas adotadas para melhorar o tempo de resposta às solicitações de manutenção e restabelecimento do serviço nas referidas localidades.

Requer-se, por fim, que cópia deste requerimento seja encaminhada também:

1. À Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, para ciência e eventual fiscalização;
2. À ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, para conhecimento e acompanhamento das medidas corretivas adotadas pela concessionária;
3. E ao Ministério Público Estadual – Promotoria de Justiça de Corumbá/MS, em razão do interesse coletivo e dos danos relatados pelos moradores.

JUSTIFICATIVA

A prestação do serviço público de energia elétrica é atividade essencial, conforme dispõe o art. 10, inciso I, da Lei Federal nº 7.783/1989, sendo indispensável à manutenção da ordem pública, da saúde e da segurança das comunidades atendidas. Ocorre que, conforme relatos constantes de moradores das regiões do Abobral e do Passo do Lontra, o fornecimento de energia elétrica tem apresentado

interrupções frequentes e prolongadas, muitas vezes sem prévio aviso e sem atendimento efetivo por parte da concessionária, mesmo após reiteradas ligações e protocolos de reclamação junto ao serviço de atendimento da empresa.

Essas falhas têm causado diversos prejuízos materiais e sociais, especialmente aos pequenos produtores rurais, ribeirinhos e moradores locais, que enfrentam a perda de alimentos, medicamentos, insumos e mantimentos em razão da falta de energia elétrica. Ademais, há relatos de demora excessiva no restabelecimento do serviço, chegando a durar dias, o que caracteriza descumprimento das obrigações contratuais e regulatórias impostas à concessionária.

Nos termos do art. 6º, §1º, da Lei nº 8.987/1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, o serviço deve ser prestado de forma adequada, eficiente, segura, contínua e com cortesia, sendo direito do usuário exigir a observância desses princípios. Ademais, a Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021, em seus arts. 205 a 218, estabelece padrões de continuidade e qualidade do fornecimento, determinando limites máximos de duração e frequência de interrupções, bem como a obrigatoriedade de manutenção preventiva e de comunicação aos consumidores afetados.

Portanto, diante do interesse público local, da necessidade de transparência e da urgência na solução dos problemas relatados, este requerimento visa obter informações oficiais e documentadas da Energisa, bem como garantir que seja apresentado plano emergencial de manutenção e prevenção nas regiões citadas, de forma clara, objetiva e com prazos definidos.

O presente requerimento fundamenta-se:

No art. 31 da Constituição Federal, que assegura o controle externo e a fiscalização dos serviços públicos municipais pelo Poder Legislativo;

No art. 70 da Constituição Federal, que impõe ao Poder Público e às concessionárias o dever de prestar contas da gestão e da execução de serviços públicos;

No art. 37, caput, da Constituição Federal, que impõe aos serviços públicos o respeito aos princípios da eficiência, moralidade e publicidade;

No art. 6º, §1º, da Lei nº 8.987/1995, que exige a prestação adequada e contínua dos serviços concedidos;

E no Regimento Interno da Câmara Municipal de Corumbá, que confere aos vereadores a prerrogativa de fiscalizar e solicitar informações sobre a execução dos serviços públicos no Município.

Informa-se, ainda, que a presente demanda será encaminhada à Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, para ciência e eventual fiscalização das ações da concessionária; à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, para conhecimento e acompanhamento das medidas corretivas adotadas pela Energisa; e ao Ministério Público Estadual – Promotoria de Justiça de Corumbá/MS, em razão do interesse coletivo e dos prejuízos relatados pelos moradores, rogando-se aos nobres pares a aprovação deste requerimento, diante da relevância social e da necessidade de garantir a continuidade e eficiência do serviço público essencial de energia elétrica nas comunidades afetadas.

SALA DAS SESSÕES, 27 de Outubro de 2025

Jovan Temeljkovitch
Vereador(a) - PDT

DOC: 1761597694